

# Informação sobre o Imposto

[ポルトガル語]

## 税金のお知らせ

Bem-vindos ao município de Matsumoto.

No Japão o dinheiro dos impostos é utilizado em vários serviços do governo tais como o tratamento do lixo, corpo de bombeiros, segurança no trânsito, educação, etc.

Os cidadãos que não tem nacionalidade japonesa e que se enquadram em certas condições também têm que pagar imposto. Solicitamos que o pagamento seja feito até a data do vencimento.

Agora vamos explicar sobre os principais impostos e quem tem a obrigação de contribuir. (No Japão há o imposto nacional, como o imposto sobre rendimentos-Shotokuzei, etc, o imposto provincial e o imposto municipal. Vamos dar a explicação sobre os principais impostos provinciais e municipais).

### <Principais impostos 主な税金>

Nome do imposto		Quem tem a obrigação de contribuir	Época de pagamento (ver Nota 1)	Local de pagamento	Outros
Imposto municipal	Imposto individual <i>Kojin Juminzei</i> (imposto provincial e municipal)	Estar morando ou ter previsão de morar mais de 1 ano no município de Matsumoto na atual data de 1º de janeiro do ano corrente.	Junho, agosto, outubro e janeiro. (para os assalariados o imposto vem descontado mensalmente no salário)	- Instituições financeiras (bancos, shinyokinko, correios, etc)  - Setor de Pagamento de Impostos <i>Nouzeika</i>  - Impostos do Seguro de Saúde, no Setor de Seguros ( <i>Hokenka</i> )	① O contribuinte deve preencher o formulário de declaração de imposto (Shichoson kenminzei shinkokusho) e entregar até o dia 15 de março na prefeitura onde reside no dia 1 de janeiro do ano corrente. ※ A entrega não será necessária para quem é assalariado ou entregou a Declaração de Imposto de Renda.  ② Em meados de junho o contribuinte receberá o aviso para pagar o imposto (Nozei tsuchisho – ver Nota 2).
	Imposto do seguro de saúde <i>Kokumin Kenko hokenzei</i>	Os que estão inscritos no Seguro Nacional de Saúde	Em 9 parcelas anuais : de julho à março		No mês seguinte à inscrição o contribuinte receberá o aviso para pagar o imposto (Nozei tsuchisho).
	Imposto sobre veículos leves <i>Keijidoshazei</i>	Os que tem posse ou registro de veículos leves ou motos na data de 1 de abril	31 de maio		Todos os anos em meados de maio (2 semanas antes do prazo de pagamento) o contribuinte receberá o aviso para pagar o imposto (Nozei tsuchisho).
Imposto provincial	Imposto sobre veículos automotores <i>Jidoshazei</i>	Os que tem posse ou registro de veículos na data de 1 de abril	31 de maio	Instituições financeiras (bancos, shinyokinko, correios, etc) Loja de conveniência Setor de assuntos fiscais dos Escritórios Regionais	Todos os anos em meados de maio o contribuinte receberá o aviso para pagar o imposto (Nozei tsuchisho).

- Nota 1 ) A época de pagamento do imposto varia de prefeitura para prefeitura, para mais detalhes favor entrar em contato com o setor de assuntos fiscais da prefeitura local.
- Nota 2 ) 「Nozei tsuchisho」 : É o aviso de pagamento do imposto onde consta a lei de tributação, nome e endereço do contribuinte, valor do imposto a ser pago e data de pagamento. É um documento necessário para o pagamento do imposto.
- Nota 3) Além dos impostos citados acima, há também outros impostos. (Por exemplo, imposto sobre a aquisição de bens imóveis – *Fudousan Shutokuzei* (imposto provincial) e o imposto sobre posse de bens imóveis – *Kotei Shisanzei* (imposto municipal))
- \* Utilize o prático sistema de débito automático para você não esquecer e não precisar vir a uma instituição financeira para pagar o imposto.
  - \* Para sua praticidade, solicite ao setor da empresa responsável pelo salário que o imposto individual seja descontado do salário.
  - \* Avise o Setor de assuntos fiscais (*Zeimu tantoka*) quando for mudar de residência.
  - \* Se o imposto não for pago no prazo estabelecido, por lei, haverá a cobrança de uma multa por atraso.  
Além disso, seu salário ou sua poupança poderão ser confiscados.
  - \* Procure o Setor de Assuntos Fiscais (*Zeimu tantoka*) da prefeitura local para impostos municipais e o Setor de Assuntos Fiscais (*Zeimuka*) do Escritório Regional mais próximo ou da Sede da Província para impostos provinciais.